



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2025, DE 11 DE JULHO DE 2025.

COMISSÕES: LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE, FINANÇAS E ORÇAMENTO.

AUTORIA: MESA DIRETORA

EMENTA: Altera os arts. 281 e 286 da Lei Complementar nº 69, de 16 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o Código de Vigilância em Saúde do Município de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, e dá outras providências

PARECER

Para relator do presente parecer, os Presidentes das Comissões supra, nomeiam o presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final como relator.

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei foi protocolado na Câmara no dia 11/07/2025, na qual será levado à plenário nesta data de 14/07/2025

O presente Projeto de Lei fora encaminhado à Assessoria Jurídica desta Casa de Leis a qual emitiu parecer favorável à aprovação do mesmo.

Em análise, foi possível deslumbrar que o projeto não sofreu emendas.

É o relatório necessário.



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

III – VOTO DOS RELATORES

Coadunando com o parecer jurídico, anexo ao projeto, observamos ser plenamente legal e pertinente, e posto isto, concluímos o voto, pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 02/2025 em todos os termos.

IV - VOTO DA COMISSÃO:

As Comissões de Legislação, Justiça e Redação final, Educação e Saúde, Finanças e Orçamentos, reunida com seus pares, após análise da citada matéria, resolvem **acompanhar o voto dos relatores** e emitir **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação e aprovação do Projeto de Lei Complementar 02/2025.

Sala das Comissões, 14 de julho de 2025.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Beito Machadinho
Presidente

Djonathan Rafael Zamparoni Baioto
Vice-Presidente

Andrei Meira de Oliveira Martins
Membro



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

Deilson Lopes Beiral (gringo)

Presidente

Dricka Lima

Vice-Presidente

Andrei Meira de Oliveira Martins

Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Milton Soares

Presidente

Joaquim Equip

Vice-Presidente

Deilson Lopes Beiral

Membro